



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA N.º 7

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

Anales *sh*
80

LOCAL: Salão Nobre da Câmara Municipal de Tábua

Hora: 14,30

PRESENTES (31 Membros):

Dr. Sidónio Fernandes da Costa
Dr. João Carlos Canotilho Lage
Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia
Fernando de Carvalho Andrade
Dr.ª. Lúcia Paula da Costa Cabral
João Luiz Alves Fiúza
Dr. Paulo Alexandre Domingos Marques
Dr.ª. Inês Marques de Sousa Ramos
Rui Brito Pereira
Abílio Rodrigues
Amílcar Castanheira Luís
Eng.ª. Ana Isabel Pinto Alves
Alfredo Francisco Santos Marques
Armando José de Carvalho Afonso
Dra. Vanda Patrícia Oliveira Mota
José Manuel Ferreira Oliveira
Isabel Maria Castanheira Dinis Oliveira Lourenço (Presidente J. F. de Ázere)
José Silva Cardoso (Presidente J. F. de Candosa)
António José Santos Esteves (Presidente J. F. da Carapinha)
Fernanda da Costa Cabral (Presidente J. F. de Covas)
Avelino Marques Figueiredo (Presidente J. F. do Covelo)
José Augusto Pereira Dias (Presidente J. F. de Espariz)
João Manuel Oliveira Moura (Presidente J. F. de Meda de Mouros)
José Alberto Pereira (Presidente J. F. de Midões)
Manuel Lourenço Dinis Gambôa (Presidente J. F. de Mouronho)
António Alves dos Santos (Presidente da J. de F. de Pinheiro de Côja)
José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)
Albertino Correia da Costa (Presidente J. F. de São João da Boa Vista)
Fernando Manuel de Brito Gameiro (Presidente J. F. de Sinde)
António Manuel Fonseca Oliveira (Presidente J. F. de Tábua)



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ana Alves
JF
ON

Vítor Manuel Moura Marques (Presidente J. F. de Vila Nova de Oliveirinha)

MEMBROS DA ASSEMBLEIA FALTOSOS (5):

Dra. Ana Sofia Abreu Rodrigues

Paulo Jorge Dinis Eliseu

Dra. Nádía Marques de Sousa Ramos

Fernando Antunes Marques Macedo

Carlos Alberto Moreira (com pedido de suspensão)

VEREADORES PRESENTES:

Mário de Almeida Loureiro

Dr.^a. Ana Paula dos Santos Faria Neves

Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Dr.^a. Carla Sofia Silva Martins

Manuel António de Jesus Borges

VEREADORES AUSENTES:

Dr. Jorge Manuel Cova Veigas

Presente, também, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Eng.º. Francisco Ivo de Lima Portela.

Após a chamada, e uma vez verificada a ausência do 1.º secretário da mesa, o Sr. Paulo Eliseu, o Presidente da Assembleia convidou o membro da Assembleia, a Dra. Lúcia Paula da Costa Cabral, a ocupar o lugar de 2.º Secretário, passando o membro da Assembleia, a Eng.^a. Ana Isabel Pinto Alves, a ocupar as funções de 1º Secretário da mesa. Uma vez verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a Sessão.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1- APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE JUNHO DE 2010;

No início deste ponto, por nenhum Membro foi pedida a palavra.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posta à votação, pela forma usual de votar, a Acta da Sessão Ordinária de 23 de Junho de 2010 e, da contagem dos votos dos trinta e um membros presentes, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: ZERO;



An Alves AJ
82

ABSTENÇÕES: ZERO

APROVADA POR UNANIMIDADE a acta da Sessão Ordinária realizada em 23 de Junho de 2010.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se para o ponto seguinte.

2- LEITURA E APRECIÇÃO DO EXPEDIENTE

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi apresentado e explicado o expediente da Assembleia, o qual na sua maior parte foi enviado aos líderes de bancada, ficando arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta.

Foi apresentada justificação da falta dada à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 23 de Junho de 2010, pelo Membro Dra. Ana Sofia Abreu Rodrigues, a qual foi considerada justificada.

Foi apresentada justificação da falta dada à presente Sessão Ordinária pelo Membro Dra. Nádía Marques de Sousa Ramos, a qual foi considerada justificada.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi lida uma Comunicação do 1º Secretário da Mesa da Assembleia, o membro Paulo Jorge Dinis Eliseu, a dar conta da sua deslocação ao estrangeiro, prevista até final de Outubro, razão pela qual não se encontra presente nesta sessão, falta esta considerada justificada.

Foi ainda, pelo Senhor Presidente da Assembleia exposto à Assembleia o pedido de suspensão de mandato do membro Carlos Alberto Moreira, a partir de 15/09/2010 e pelo período de seis meses, alegando motivos de várias ordens. No entanto, como o artigo 13º do regimento não contempla esta justificação, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à consideração da mesma a aceitação, ou não, do pedido de suspensão de mandato.

Dada a palavra ao Sr. Dr. João Canotilho, Director do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, no uso dela, e após cumprimentos iniciais, referiu que se deve fazer o que o membro da Assembleia em causa solicita. No que respeita à apreciação do expediente, questionou o executivo acerca da participação da Câmara Municipal no XXX Colóquio Nacional da ATAM, no 5º Congresso Internacional de Ordenamento do Território e no V Fórum Ibero-Americano de Governos Locais. Quanto à "deliberação do Conselho Directivo da ARS Centro, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara "(...) Onde ficou deliberado tudo o que o Sr. Presidente anuncia na informação escrita a esta Assembleia?". No que respeita à "Petição de Cedência de Lote para instalação de Empresa", espera que seja dado o tratamento adequado a esta petição e que "(...) Esperamos receber notícia breve de estabelecimento de protocolo, tal como tem efectuado com outros parceiros." A finalizar, e no que respeita ao "Projecto de Resolução nº 190/XI/1ª para a criação de Carta Educativa Nacional", espera que esta Assembleia possa dar o seu contributo.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

An Alves
8/1

Dada a palavra ao Sr. João Fiúza, Director do Grupo Municipal do P.S., no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, referiu que o que consta no Regimento da Assembleia Municipal é o mesmo que consta na lei. No entanto, considera que o pedido deve ser aceite, pois haverá motivos ponderosos que o justifiquem.

Dada a palavra ao Sr. José Oliveira, no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, fez alusão às palavras do Sr. João Fiúza, acrescentando que nos dias de hoje a democracia está avançada, e que o regimento também deveria acompanhar esse avanço, as pessoas não devem ser obrigadas a expor a sua intimidade, razão pela qual se deve aceitar o pedido de suspensão de mandato.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi esclarecido que o Regimento da Assembleia Municipal de Tábua está actualizado e, nesta situação, nada mais acrescenta do que a transcrição da lei. Salaria que a Assembleia é soberana, e neste caso, demonstra querer respeitar o pretendido pelo requerente, pelo que se aceita o pedido de suspensão de mandato do membro Carlos Alberto Moreira.

O Presidente da Assembleia questionou se estava presente o membro seguinte da lista do PSD/CDS/PP, para assim ocupar, de imediato, o lugar do Sr. Carlos Alberto Moreira, tendo-se verificado que o mesmo não estava presente.

Foi ainda dada a conhecer, pelo senhor Presidente da Assembleia, a recepção de uma carta anónima a denunciar o despejo de entulho no lugar de Vila Seca, por parte do membro desta Assembleia, Sr. Alfredo Marques, solicitando que o mesmo, se for de sua vontade, intervenha acerca do assunto.

Dada a palavra ao Sr. Alfredo Marques, membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, esclareceu que os despejos não foram feitos por ele, que na altura tinha a seu cargo várias obras, mas pelo seu filho, acrescentando que a pessoa que fez a denúncia se deveria identificar.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se para o ponto seguinte

3- INTERVENÇÃO DOS EXCELENTÍSSIMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. João Fiúza, Director do Grupo Municipal do P.S., no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, lamentou o falecimento da Dona Mariazinha, com 110 anos, habitante da freguesia de Candosa, manifestando as condolências do Grupo Municipal do P.S. a toda a sua família. Saliou que o Grupo Municipal do P.S. congratula-se pelo bom desenvolvimento das obras do Centro Educativo e agradece, em nome de todas as famílias, a entrega, por parte da Câmara Municipal, dos manuais escolares a todos os alunos do 1º ciclo do



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AnARes
on

concelho. Relativamente ao encerramento do SAP do Centro de Saúde, e apesar da tristeza pelo sucedido, estão certos de que algumas conquistas foram feitas, pois não foi retirado o SAP na sua totalidade. A finalizar, fez ainda referência aos boatos que têm surgido visando a construção da fábrica de produção de colchões NOVAQUI, S.A., que colocam a hipótese de a mesma não ser construída. Salaria que, segundo o Diário da República, trata-se de um Projecto de Interesse Nacional, logo a construção da dita fábrica é um processo irreversível, louvando, mais uma vez, a iniciativa deste Grupo empresarial, manifestando o total apoio do Grupo Municipal do P.S. Terminou fazendo votos para que a Câmara Municipal os continue a apoiar, bem como a todas as pequenas e médias empresas tabuenses.

Dada a palavra ao Sr. Fernando Gameiro, Presidente da Junta de Freguesia de Sinde, no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, questionou o Presidente da Câmara acerca do resultado da reunião com as Estradas de Portugal, referindo que nos lugares da Arroiteia, Cadaval e Quinta do Marinho, os barulhos provenientes das viaturas dificultam o dia-a-dia da população, razão pela qual a Junta de Freguesia já questionou as Estradas de Portugal sobre esta problemática, ao que eles garantiram que iriam ser realizados novos testes. A terminar, frisou que o problema das placas do IC6 ainda continua por resolver.

Dada a palavra ao Sr. Fernando Andrade, membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, fez referência ao facto do PDM ter sido aprovado em 30 de Julho de 1994, com uma vigência de 4 anos, e nessa altura foi prometida a posterior revisão, o que até à data não aconteceu. As conclusões da inspecção efectuada à autarquia recomendam que a aprovação do PDM seja feita o mais rápido possível, questionando para quando esta realidade. Referiu, também, a notícia do INE que menciona que, relativamente ao tema "poder de compra", o concelho de Tábua figura em 12º lugar do ranking dos 17 concelhos do Distrito de Coimbra, situação que considera estranho num concelho onde praticamente não há desemprego. Considera ser fundamental analisar mais ponderadamente os auxílios que se dão às empresas e exigir-se que se criem mais postos de trabalho.

Dada a palavra ao Sr. Dr. João Canotilho, Director do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, questionou o Sr. Presidente da Câmara acerca da situação em que se encontra a Rede de Drenagem de águas Residuais de Pinheiro de Ázere/Ázere que foi protocolada com a Câmara Municipal de Santa Comba Dão em Janeiro de 2010. A terminar, questionou ainda "se os dois lotes do Parque Industrial de Sinde/Tábua não forem ocupados, por dificuldade de financiamento para a construção das fábricas, pensa V. Exa. restituir os terrenos à reserva Agrícola Nacional como diz a lei? (...)".

Dada a palavra ao Sr. José Oliveira, e no uso dela, frisou o facto de, aquando da manifestação contra o encerramento das Urgências do Centro de Saúde de Tábua, não ter aparecido ninguém, quer da autarquia, quer do Centro de Saúde, para dar satisfações. Realçou, ainda, o facto de ser bastante dispendioso para a população o transporte de Tábua para Arganil e,



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AnArtes
A

se for necessário, de Arganil para Coimbra. A finalizar, e em nome da CDU, deu os sentimentos à família e à freguesia da Dona Mariazinha, aproveitando para solicitar à Assembleia um minuto de silêncio em memória da senhora.

Dada a palavra ao Sr. João Fiúza, Director do Grupo Municipal do P.S., e no uso dela, realçou que "(...) lembrá-la seria suficiente .", mas concorda com o minuto de silêncio e acrescenta que deverá ser enviado um voto de pesar à respectiva família.

De imediato, e uma vez que foi apresentada uma proposta de Voto de Pesar, e um minuto de silêncio, por Membros da Assembleia, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi posta a mesma à votação, pela forma usual de votar, e da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: ZERO;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, o VOTO DE PESAR, e um minuto de silêncio, pela D. Mariazinha, oriunda da freguesia de Candosa.

Dada a palavra à Sra. Dra. Inês Ramos, membro do Grupo Municipal do P.S., no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, parabenizou todos os envolvidos na organização da FACIT/Festas da Vila, especialmente a Dra. Paula Neves, pela continuidade que deu a este projecto e por ter dinamizado a participação dos jovens tabuenses no mesmo. Aproveitou para sugerir que na próxima edição haja Caixas Multibanco no espaço envolvente, de forma a "facilitar" a compra de produtos. A terminar, questionou o Sr. Presidente da Câmara acerca do início da construção da ETAR de Tábua.

Dada a palavra ao Sr. Vítor Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Oliveirinha, no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, demonstrou a sua preocupação relativamente às obras de saneamento da freguesia, uma vez que o empreiteiro "abandonou" a obra há cerca de uma semana, questionando se a responsabilidade é da Câmara ou do empreiteiro. Salientou, ainda, que a população de Loureiro é a mais prejudicada e tem manifestado o seu descontentamento em relação a toda a situação, interrogando quais as soluções do executivo para resolver o problema.

Dada a palavra ao Sr. Alfredo Marques, membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, esclareceu ainda, no âmbito da denúncia anónima recebida pela Assembleia Municipal, que o terreno onde foi despejado o entulho é sua propriedade, adquirida para fins de depósito de materiais. Já pediu autorização para fazer um desaterro, a qual lhe foi dada.

Dada a palavra à Sra. D. Fernanda Cabral, Presidente da Junta de Freguesia de Covas, no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, referiu que o problema do Posto Médico de Covas



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AnArves
[Handwritten signature]

ainda não está resolvido, havendo apenas três períodos de consulta que se revelam insuficientes para a freguesia, razão pela qual os médicos têm incentivado a população a mudar os processos para Tábua. Referiu ainda, que a estrada de Loureiro se encontra num estado miserável, apresentando fotos que o comprovam, e solicitando que a situação seja resolvida o mais rápido possível. A terminar, e no que concerne às obras da variante a Covas, congratulou-se com a resolução do problema das entradas e sugeriu que fosse construída uma rotunda para facilitar a circulação automóvel para quem vem da Venda da Esperança.

Dada a palavra ao Sr. Dr. Paulo Marques, membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, referiu que na Assembleia Municipal de 28 de Abril, frisou a sua preocupação com o encerramento do SAP do Centro de Saúde, questionando o executivo acerca da tipologia da ambulância do INEM que se encontra nos Bombeiros Voluntários de Tábua, realçando que seria muito importante que a mesma fosse uma SIV. Terminou, lembrando que "(...) um deputado é um cidadão eleito pelo povo e deve trazer à Assembleia os problemas da comunidade, e não os problemas pessoais."

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para responder às questões colocadas pelos membros da Assembleia, no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, começou por referir que, por motivos relacionados com a sua deslocação a Lisboa, não poderá estar presente até ao final da Assembleia.

No que respeita ao encerramento do SAP do Centro de Saúde, frisou que a Câmara Municipal sempre se opôs a essa realidade, mantendo acesas discussões com os intervenientes. Salientou, ainda, que há duas semanas atrás exigiram uma reunião urgente com a Administração Regional de Saúde do Centro e protestaram, tendo sido resolvidas algumas situações mais graves. Quanto à situação da Extensão de Saúde de Covas, afirmou que a questão foi novamente colocada e a resposta a mesma, "não há médicos disponíveis".

Quanto à questão do Dr. Canotilho, referente aos terrenos do Parque Industrial de Sinde, lamenta a forma como a mesma foi colocada, visto partir do pressuposto que a fábrica não vai ser construída. Trata-se de um assunto muito sério, pois estão em jogo a criação de centenas de postos de trabalho que muito ajudarão os trabalhadores tabuenses e da região envolvente, pelo que a especulação sobre o assunto é grave. Esclareceu, ainda, que a obra vai ser iniciada brevemente, realçando que a NOVAQUI, S.A. será a maior fábrica de colchões da Europa, reconhecida como Projecto PIN – Potencial Interesse Nacional, pelo AICEP e apoiado pela QREN, estando prevista a criação de cerca de 170 novos postos de trabalho. Foi, ainda, distinguida com o prémio de melhor empresa do seu sector, na cidade do Porto. Informou que, neste momento, um dos problemas que existe é a falta de mão-de-obra. A Câmara já reuniu diversas vezes com o Centro de Emprego de Arganil, mas alguns desempregados não têm aceite as propostas que lhes são feitas.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AnAves
A
ou

Referindo-se ao problema colocado pelo Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Sinde, salientou que as Estradas de Portugal estão a estudar a melhor forma de resolver o problema que, provavelmente, passará pela colocação de bandas sonoras anti-ruído.

No que respeita à questão do PDM, salientou que os atrasos se prendem, também, com as constantes alterações da lei e com o PROT, situação que não afecta somente o concelho de Tábua, como a também a maioria dos concelhos de norte a sul do país.

Quanto às estatísticas, salientou que as mesmas valem o que valem, pois há concelhos que estavam nos últimos lugares e que, em pouco tempo, ascenderam a lugares cimeiros, o que o leva a questionar a veracidade destas estatísticas.

Relativamente ao projecto intermunicipal de saneamento de Ázere/Pinheiro de Ázere, esclareceu que a Câmara Municipal de Santa Comba Dão não abandonou o projecto. As obras da ETAR de Tábua vão ser iniciadas brevemente, pois a candidatura já foi aprovada e vai ser totalmente financiada por fundos comunitários.

Quanto à questão do saneamento em Vila Nova de Oliveirinha, e à consequente deterioração das estradas envolventes, salientou que a responsabilidade é do empreiteiro, visto que ele tem que assumir, e cumprir, a obra que lhe foi adjudicada. Anunciou, também, que vai ser realizada uma intervenção nas Ruas Vista Alegre, Octávio de Carvalho e o acesso a Loureiro.

Relativamente às obras da Variante a Covas, salientou que está a ser analisada a situação relativa à segurança.

No âmbito da questão colocada acerca da tipologia da ambulância do INEM, o Senhor Presidente da Câmara, solicitou a intervenção do Sr. Mário Loureiro – Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tábua, para prestar os esclarecimentos solicitados, o que lhe foi concedido, pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 23º, nº 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, e no uso dela, esclareceu que o assunto não é da responsabilidade nem da Câmara Municipal, nem dos Bombeiros Voluntários, mas do INEM e do Ministério da Saúde. A Câmara tem pressionado, já contactaram o Secretário de Estado e expuseram os diversos problemas, não tendo recebido qualquer tipo de garantias.

Dada novamente a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, no uso dela, deu por terminada a sua intervenção, salientando que está a ser efectuado um estudo para a criação da rede de transportes para todo o concelho. Terminou felicitando o Grupo Desportivo Tabuense pela Capeia Arraiana que organizou e que teve uma das maiores afluências de sempre, nunca vista em Tábua.

Uma vez que nenhum outro Membro da Assembleia quis usar da palavra passou-se em seguida ao:



AnARves
JRU

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1- APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA E), DO N° 1, DO ARTº. 53º, DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para apresentar a informação sobre a actividade municipal, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria, estando ao dispor para esclarecer o necessário.

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. Dr. João Canotilho, Director do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, procedeu à análise do documento colocando algumas questões, nomeadamente, e no âmbito das informações da Biblioteca João Brandão acerca do Projecto “Oficinas de Leitura”, “(...) Qual o local para a capacitação do pré-escolar e do 1º Ciclo do ensino básico? Quantos professores/Monitores pensam envolver neste projecto? São muitas crianças (100-150)? A selecção dos monitores é feita por mérito académico/científico ou existe outro mecanismo regulamentar? (...)”. Lamentou, também, “(...) que esta assembleia não disponha de informação escrita detalhada sobre o que de bom acontece.”

Quanto ao “Centro Escolar Educativo de Tábua – Lançamento da 1ª Pedra”, parabenizou a câmara “(...) pela construção de instrumentos com utilidade garantida”. No que respeita à “FACIT/Festábua 2010”, salientou que o certame foi muito bom do ponto de vista promocional, mas gostaria de conhecer as contas “(...) para fazer o balanço contabilístico, pois por vezes é necessário prosseguir mesmo em situação de metaestabilidade”.

No que respeita ao “Centro de Saúde de Tábua”, considerou que há poucas palavras a dizer, considerando-se resignado, mas não convencido. Quanto ao “Centenário da República Portuguesa”, considerou que este deve realizar-se “(...) porque o orçamento não chega para suportar os ideais Republicanos”.

A terminar, e no âmbito dos “Protocolos de Fomento Desportivo”, salientou que parece-lhe que o único desporto neste concelho tem sido o futebol, acrescentando que “Não conheço protocolos de fomento de cultura e com certeza que com os montantes anunciados para o desporto nunca existirão. A formação dos nossos jovens deve ser cultural e desportiva e não futebolística. Choca-me os montantes mensais que Vossa Excelência com uma simples assinatura retira dos cofres desta Câmara (...)”.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para responder às questões colocadas, e no uso dela, considerou que a intervenção acerca das verbas



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AnARVES

82

para o futebol é “falsa e indecente”, pois é uma decisão tomada por unanimidade do executivo da Câmara Municipal e não por uma pessoa só, salientando que a mesma consta no Orçamento, em rubrica própria, devidamente dotada e aprovada pela Assembleia Municipal de Tábua. Acrescentando que chegou a propor um corte nestas verbas, mas tal não foi aprovado em reunião de Câmara pelo restante executivo, já que o futebol abrange um número de jovens entre os 470 e os 520, de todo o concelho.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se para o ponto seguinte.

2- APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA E), DO N.º 1, DO ART.º 53.º, DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar a informação acerca da situação financeira do Município, tendo já sido distribuída a sua informação escrita, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria, e no uso dela informou que a situação financeira está estabilizada, mas difícil, que irá exigir que a Câmara Municipal celebre um contrato de equilíbrio financeiro. Tal ainda não aconteceu, pois a DGAL considera haver ainda capacidade de endividamento.

De imediato foi pedida a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. Dr. João Canotilho, Director do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, questionou porque razão não foi enviado aos membros da Assembleia o Mapa de Endividamento – Outras Dívidas a Terceiros. Referiu, ainda que, “(...) Da observação da posição actual do Orçamento da Despesa do ano de 2010, o valor da dívida à Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão é de 270.709,68 €. A que se deve?”. Mencionou, também, a dívida de 480.769,62 €, relativa á rubrica “Viação Rural”, questionando se “(...) Já algum terceiro reclamou juros da dívida? Estão preparados para somar mais esta fatia à dívida ou vão excluir os reclamantes de futuras relações?”. A terminar realçou, também, que ao observar a posição actual do Orçamento da Receita do ano de 2010 verificou que, quanto à Alínea a) “Venda de bens de Investimento 3.375.993,00 €”, o grau de execução é praticamente zero, considerando que esta situação concorre para o descrédito do orçamento deste ano “(...) como por mim referido, anteriormente, em momento oportuno”.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para responder às questões colocadas, e no uso dela, esclareceu que no final do ano poderá responder a todas as questões, salientando que a câmara traz um grande volume de obras por todo o concelho. Aguarda-se também a concessão do saneamento básico e a compensação financeira com a instalação da subestação eléctrica de São João da Boa Vista, onde são



AnARies
@

injectados centenas de MW de produção de energia eléctrica dos Parques Eólicos que se encontram programados para o concelho de Tábua.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se para o ponto seguinte.

3- FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) A APROVAR EM ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Foi solicitada a palavra pelo Sr. Presidente da Câmara, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, e no uso dela, salientou que a Câmara Municipal decidiu manter o IMI com a mesma taxa do ano passado, e chegou a ponderar a aplicação da Derrama, mas devido à grave crise que o país atravessa, decidiram não o fazer para não sobrecarregar as empresas.

De imediato foi pedida a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Dr. João Canotilho, Director do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, enunciou que vários municípios aplicam as taxas máximas, de forma a arrecadarem receitas, não entendendo porque a Câmara não faz a mesma coisa. Acrescentou que, "(...) a ajuda aos proprietários de prédios não se faz por este mecanismo. A ajuda aos agregados familiares é feita por outros instrumentos que não este".

Dada a palavra ao Sr. José Oliveira, e no uso dela, salientou que não está de acordo com as taxas aplicadas, considerando que, devido à crise, deviam ser mais reduzidas.

Dada a palavra ao Sr. João Fiúza, Director do Grupo Municipal do P.S., e no uso dela, manifestou que o Grupo Municipal do P.S. concorda com a manutenção das taxas, embora considerem que se a crise se mantiver, deverão ser diminuídas no próximo ano.

Uma vez discutido este ponto, e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação da Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), mediante a Informação n.º 168/SCAP/10, de 14 de Setembro de 2010, da SCAP, acompanhada da Minuta n.º 231 da Acta da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 23 de Setembro p.p., documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, de acordo com os seguintes valores: a taxa de 0,5€ a aplicar aos prédios urbanos a que se refere o artigo 16.º do mencionado Decreto-Lei; a taxa de 0,3% a aplicar aos prédios urbanos novos (CIMI) e para



AnArves
800

os prédios rústicos a que se refere o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, a taxa de 0,8%.

Posta a votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: DOIS;

ABSTENÇÕES: DUAS;

APROVADA, POR MAIORIA, a Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), de acordo com os seguintes valores: a taxa de 0,5€ a aplicar aos prédios urbanos a que se refere o artigo 16.º do mencionado Decreto-Lei; a taxa de 0,3% a aplicar aos prédios urbanos novos (CIMI) e para os prédios rústicos a que se refere o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, a taxa de 0,8%.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Dada a palavra ao Sr. José Manuel Ferreira Oliveira, e no uso dela, apresentou uma declaração de voto escrita, a qual foi presente à Mesa devidamente datada e assinada, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 1), indicando o seu voto contra os valores das Taxas do IMI, tendo em conta o período de crise económica e social que o país atravessa, o envelhecimento da população e o baixo rendimento *per capita* do concelho de Tábua.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se para o ponto seguinte.

4- FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EM IRS/LEI N.º 2/2007, DE 15 DE JANEIRO (FINANÇAS LOCAIS)

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. José Oliveira, e no uso dela, salientou que votará favoravelmente, pois considera que é necessária a entrada de receitas nos cofres da Câmara Municipal.

Uma vez discutido este ponto, e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a



An Alves
[Handwritten signature]

aprovação da Fixação da Participação em IRS/Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Finanças Locais), mediante a Informação n.º 174/SCAP/10, de 22 de Setembro de 2010, da SCAP, acompanhada da Minuta n.º 239 da Acta da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 23 de Setembro p.p., documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, e de acordo com o seguinte valor: taxa de 5% como participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial.

Posta a votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: ZERO;

APROVADA, POR UNANIMIDADE, a Fixação da Participação em IRS/Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Finanças Locais), de acordo com o seguinte valor: taxa de 5% como participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se para o ponto seguinte.

5- DERRAMA

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos a todos os Directores dos Grupos Municipais para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria, perguntando aos Membros da Assembleia se queriam colocar alguma questão sobre este ponto, **informando que se trata apenas de uma informação e que não carece de votação.**

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Dr. João Canotilho, Director do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, afirmou ser a favor da Derrama, pois considera que deve contribuir para os cofres da Câmara, uma vez que o rendimento é gerado nesta área geográfica, salientando que "(...) Voto contra a não aplicação da Derrama".

Dada a palavra ao Sr. José Oliveira, e no uso dela, concordou com o que foi dito pelo Dr. João Canotilho e afirmou ser contra a não aplicação da Derrama.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AnArtes
[Handwritten signature]

Dada a palavra ao Sr. João Fiúza, Director do Grupo Municipal do P.S., e no uso dela, considerou que à Assembleia Municipal não é solicitado nenhum voto contra ou a favor, é apenas uma matéria de conhecimento, que foi alvo de votação em reunião de câmara.

Neste âmbito, e para dissipar eventuais dúvidas sobre se se poderia/deveria votar ou não, o Sr. Presidente da Assembleia questionou os dois juristas presentes na Assembleia, o Dr. Alfredo Areia, membro do Grupo Municipal do P.S., e o Dr. Paulo Marques, membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, tendo os respectivos pareceres sido contraditórios. Nesta conformidade entendeu o Sr. Presidente da Assembleia que esta matéria não seria alvo de votação nesta sessão, dado que a Câmara não apresentou nenhuma proposta.

O Sr. Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que, no uso dela, salientou que tomou nota de todos os pontos de vista e que irá discutir, novamente, o assunto em reunião de câmara e logo após irá trazê-lo a uma próxima sessão da Assembleia Municipal, salientando no entanto, que temos de ter em atenção a defesa das pequenas e médias empresas, comerciantes e industriais.

Por motivos de agenda o Sr. Presidente da Câmara ausentou-se da Sessão, ficando a ser substituído pelo Sr. Vice-Presidente, Mário de Almeida Loureiro.

Uma vez que não foram solicitados mais esclarecimentos, nem pedido o uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa passou para o ponto seguinte.

**6- EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 372.234,00 €/
ESCLARECIMENTO (EMPRÉSTIMO EXCEPCIONADO, AO ABRIGO DO N.º 6 DO ARTIGO
39.º, DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS)**

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Dr. João Canotilho, Director do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, perguntou que razão foi aduzida pelo Sr. Ministro das Finanças para recusar o pedido de excepção a empréstimo financeiro.

Dada a palavra ao Sr. Fernando Andrade, membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, pediu esclarecimentos acerca do empréstimo excepção.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AnArves
[Handwritten signature]

Dada a palavra ao Sr. José Oliveira, e no uso dela, salientou que vai votar contra esta proposta.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Vice-Presidente da Câmara, para responder às questões colocadas pelos membros da Assembleia, e no uso dela, esclareceu que o pedido foi recusado pois a Câmara ainda não esgotou a capacidade de endividamento.

Uma vez discutido este ponto, e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação do Empréstimo Financeiro a Longo Prazo até ao montante de 372.234,00 € / Esclarecimento (Empréstimo Excepcionado, ao Abrigo do n.º 6 do Artigo 39.º, da Lei das Finanças Locais), mediante a Informação n.º 172/SCAP/10, de 21 de Setembro de 2010, da SCAP, acompanhada da Minuta n.º 235 da Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 23 de Setembro p.p., documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, informando que o empréstimo identificado em epígrafe foi aprovado em Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 25 de Março p.p. e Sessão Ordinária de Assembleia Municipal de 28 de Abril p.p., verificando-se que não está explícito que tal empréstimo, não sendo aprovado no âmbito excepcionado, possa ser concretizado e finalizado, como empréstimo normal, solicita-se que a Assembleia Municipal delibere no sentido de ver esclarecido cabalmente o assunto.

Posta a votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: DOIS;

ABSTENÇÕES: DUAS;

APROVADO, POR MAIORIA, o Empréstimo Financeiro a Longo Prazo até ao montante de 372.234,00 € / Esclarecimento (Empréstimo Excepcionado, ao Abrigo do n.º 6 do Artigo 39.º, da Lei das Finanças Locais), para que tal empréstimo, não sendo aprovado no âmbito excepcionado, possa ser concretizado e finalizado, como empréstimo normal.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Uma vez que não foram solicitados mais esclarecimentos, nem pedido o uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa passou para o ponto seguinte.



An Alves
J
SN

7- REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. José Oliveira, e no uso dela, salientou que vai votar a favor deste regulamento, mas salientou que estes subsídios dever ser atribuídos a instituições legalizadas.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra à Sra. Vereadora, Dra. Ana Paula Neves, para responder às questões colocadas pelos membros da Assembleia, e no uso dela, esclareceu que a questão da legalização das instituições está prevista no regulamento.

Uma vez discutido este ponto, e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação do Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, mediante a Informação n.º 05/SCAP/10, de 18 de Julho de 2010, da SCAP, acompanhada da Minuta n.º 138 da Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 24 de Junho p.p., documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, dando conhecimento que se encontra concluída a fase de apreciação pública nos termos do disposto no artigo 118.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, o Projecto de Regulamento em apreço, publicado no dia 17 de Maio de 2010, no Diário da república – 2.ª Série n.º 95 e que tem como objectivo a concessão de subsídios por via de procedimentos e regras uniformizadas, aplicáveis a todo o tipo de apoio financeiro a conceder, visando uma maior transparência dos Princípios da Legalidade, Imparcialidade, que traduz a conquista e manutenção do interesse público, tendo por objectivo o bem comum.

Posta a votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: ZERO;

APROVADO, POR UNANIMIDADE, o Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, publicado no dia 17 de Maio de 2010, no Diário da república – 2.ª Série n.º 95.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.



Análises
A
B

Uma vez que não foram solicitados mais esclarecimentos, nem pedido o uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa passou para o ponto seguinte.

8- REGULAMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DE APOIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. Fernando Andrade, membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, chamou a atenção para um lapso no art. 3.º, ponto 2, onde se lê "(...) nas condições referidas no artigo 5.º (...)", deverá ler-se, "(...) nas condições referidas no artigo 6.º(...)".

Dada a palavra ao Sr. José Oliveira, e no uso dela, salientou que vai votar a favor deste regulamento, com a alteração mencionada pelo Sr. Fernando Andrade, pois considera fundamental dar apoio a quem necessita.

Uma vez discutido este ponto, e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação do Regulamento para Atribuição de Apoio Municipal ao Arrendamento Habitacional, mediante a Informação n.º 74/10, de 16 de Junho de 2010, do Sector de Acção Social, do DDASECT, acompanhada da Minuta n.º 146 da Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 24 de Junho p.p., documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, dando conhecimento que se encontra concluída a fase de apreciação pública nos termos do disposto no artigo 118.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, o Projecto de Regulamento em apreço, publicado no dia 17 de Maio de 2010, no Diário da república – 2.ª Série n.º 95 e que tem por objectivo a atribuição de um subsídio de arrendamento a famílias com carências económicas, em situação de grande precariedade habitacional.

Posta a votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: ZERO;

APROVADO, POR UNANIMIDADE, o Regulamento para Atribuição de Apoio Municipal ao Arrendamento Habitacional, publicado no dia 17 de Maio de 2010, no Diário da república – 2.ª Série n.º 95.



An Alves

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Uma vez que não foram solicitados mais esclarecimentos, nem pedido o uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa passou para o ponto seguinte.

9- PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO SUPERIOR

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra à Dra. Inês Ramos, membro do Grupo Municipal do P.S., e no uso dela, considerou ser de louvar o apoio aos jovens e dotá-los de ferramentas para que o seu grau de escolaridade seja superior. Neste âmbito, colocou algumas questões, nomeadamente se há limite no número de bolsas ou no apoio financeiro, se na altura de solicitarem a renovação das bolsas, os que já usufruem das mesmas partem com algum tempo de vantagem, se esta bolsa é um complemento das bolsas atribuídas pelas faculdades, e se estas últimas servem como meio de desempate.

Dada a palavra ao Dr. João Canotilho, Director do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, propôs a alteração do artigo 7.º "Aproveitamento Escolar", para os seguintes moldes, "(...) Para fins do presente Regulamento considera-se que teve aproveitamento escolar o estudante que no ano lectivo anterior ao da atribuição da bolsa, tenha obtido aprovação em todas as unidades curriculares em que se encontrava inscrito".

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra à Sra. Vereadora, Dra. Ana Paula Neves, para responder às questões colocadas pelos membros da Assembleia, e no uso dela, esclareceu que em Janeiro, quando se fez a proposta deste Regulamento, estava prevista a atribuição de três bolsas de estudo, mas que provavelmente este número terá que aumentar. Saliu que no concelho de Tábua existem ótimos alunos, que entraram no ensino superior na primeira opção, por mérito próprio, dos professores e das famílias. A atribuição das bolsas, em primeira instância, é feita através da análise do IRS, mas será uma decisão tomada através de



AnARIES
[Handwritten signature]

avaliações coerentes e com dedicação extrema por parte dos técnicos, estando o regulamento "aberto" a todas as propostas e considerações.

Uma vez discutido este ponto, e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação da Proposta de regulamento para a Atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior, mediante a Informação n.º 22/10, de 1 de Fevereiro de 2010, da Senhora Vereadora do Sector de Acção Social, Dra. Ana Paula Neves, acompanhada da Minuta n.º 147 da Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 24 de Junho p.p., documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, no âmbito do apoio aos alunos, residentes no concelho, que revelem capacidade e intenção de progredir nos estudos, mas se sejam impossibilitados por razões económicas, e que tem por objectivo a atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior, incentivando os alunos que revelem aptidões para prosseguimento nos estudos, em especial os mais carenciados, podendo a bolsa ter carácter de complementaridade.

Posta a votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: ZERO;

APROVADO, POR UNANIMIDADE, a Proposta de regulamento para a Atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior, no âmbito do apoio aos alunos, residentes no concelho, que revelem capacidade e intenção de progredir nos estudos, mas se sejam impossibilitados por razões económicas.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Uma vez que não foram solicitados mais esclarecimentos, nem pedido o uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa passou para o ponto seguinte.

10 – REFEITÓRIOS DO 1.º CEB/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.



Anabela
82

Não tendo sido pedidos esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação de Refeitórios do 1º CEB/Atribuição de Subsídio às Juntas de Freguesia do Concelho de Tábua/Delegação de Competências, mediante as Informações nºs 16/10, de 20 de Julho de 2010, do DDASECT, e 155/SCAP/10, de 17 de Agosto de 2010, da SCAP, acompanhadas das Minutas nºs 183/2010 e 228/2010 das Actas das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de 12 de Agosto e de 9 de Setembro p.p., documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, referentes à Concessão de Subsídios, de acordo com o estabelecido por Despacho da Senhora Ministra n.º 19.187/09, de 17 de Agosto de 2009, destinados a despesas com cantinas e refeitórios das crianças do 1.º Ciclo.

Posta a votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: ZERO;

APROVADO, POR UNANIMIDADE, o Refeitórios do 1º CEB/Atribuição de Subsídio às Juntas de Freguesia do Concelho de Tábua/Delegação de Competências, referente à Concessão de Subsídios, de acordo com o estabelecido por Despacho da Senhora Ministra n.º 19.187/09, de 17 de Agosto de 2009, destinado a despesas com cantinas e refeitórios das crianças do 1.º Ciclo.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Uma vez que não foram solicitados quaisquer esclarecimentos, nem pedido o uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa passou para o ponto seguinte.

11 – REFEITÓRIOS DO PRÉ-ESCOLAR/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Não tendo sido pedidos esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação de Refeitórios do Pré-Escolar/Atribuição de Subsídio às Juntas de Freguesia do Concelho de Tábua/Delegação



AnAves
J
EN

de Competências, mediante a Informação nº 15/10, de 21 de Julho de 2010, do DDASECT, acompanhada da Minuta nº 184 da Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12 de Agosto p.p., documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, propondo a concessão de subsídios, de acordo com o estabelecido por Despacho da Senhora Ministra, nº 18.987/09, de 17 de Agosto de 2009, destinados a despesas com cantinas e refeitórios das crianças do pré-escolar, mediante celebração de protocolos com as Juntas de Freguesia do concelho, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2010, até 31 de Julho de 2011.

Posta a votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: ZERO;

APROVADO, POR UNANIMIDADE, o Refeitórios do Pré-Escolar/Atribuição de Subsídio às Juntas de Freguesia do Concelho de Tábua/Delegação de Competências, propondo a concessão de subsídios, de acordo com o estabelecido por Despacho da Senhora Ministra, nº 18.987/09, de 17 de Agosto de 2009, destinados a despesas com cantinas e refeitórios das crianças do pré-escolar, mediante celebração de protocolos com as Juntas de Freguesia do concelho, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2010, até 31 de Julho de 2011.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Uma vez que não foram solicitados quaisquer esclarecimentos, nem pedido o uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa passou para o ponto seguinte.

12 – LENHA PARA AS ESCOLAS DO 1.º CEB E JARDINS-DE-INFÂNCIA/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Não tendo sido pedidos esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação de Lenha para as



Escolas do 1.º CEB e Jardins-de-Infância/Atribuição de Subsídio às Juntas de Freguesia do Concelho de Tábua/Delegação de Competências, mediante a Informação nº 13/10, de 20 de Julho de 2010, do DDASECT, acompanhada da Minuta nº 185 da Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12 de Agosto p.p., documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, propondo a concessão de subsídios, destinados á aquisição de lenha para as escolas do 1.º CEB e Jardins-de-Infância, mediante a celebração de protocolos com as Juntas de Freguesia do concelho.

Posta a votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: ZERO;

APROVADO, POR UNANIMIDADE, a Lenha para as Escolas do 1.º CEB e Jardins-de-Infância/Atribuição de Subsídio às Juntas de Freguesia do Concelho de Tábua/Delegação de Competências, propondo a concessão de subsídios, destinados à aquisição de lenha para as escolas do 1.º CEB e Jardins-de-Infância, mediante a celebração de protocolos com as Juntas de Freguesia do concelho.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Uma vez que não foram solicitados quaisquer esclarecimentos, nem pedido o uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa passou para o ponto seguinte.

13 – APOIO A ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO E CULTURA A CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. Fernando Andrade, membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, solicitou esclarecimentos acerca da não uniformidade da atribuição dos subsídios às diferentes Juntas de Freguesia.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AnaPaula
20/10

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra à Sra. Vereadora, Dra. Ana Paula Neves, para responder às questões colocadas pelos membros da Assembleia, e no uso dela, salientou que a atribuição do subsídio é feita mediante o número de crianças com necessidades especiais existentes nas diferentes escolas do concelho. Estas crianças implicam uma serie de actividades extra-curriculares, de tarefeiras para os acompanhar, etc., tendo reunido com cada presidente de Junta de forma a inteirar-se das diferentes necessidades de cada freguesia. Por outro lado, esclareceu que apesar do encerramento de algumas escolas, o vínculo com as Juntas de Freguesia não terminou e é mediante a análise de todos estes factores que se atribui os diferentes montantes.

Uma vez discutido este ponto, e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação de Apoio a Actividades de educação e Cultura a Crianças com Necessidades especiais/Atribuição de Subsídio às Juntas de Freguesia do Concelho de Tábua/Delegação de Competências, mediante a Informação nº 12/10, de 20 de Julho de 2010, do DDASECT, acompanhada da Minuta nº 186 da Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12 de Agosto p.p., documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, propondo a atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia do Concelho, mediante celebração de protocolos, destinados a colmatar despesas com a educação e cultura de crianças com necessidades especiais, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2010 até 31 de Julho de 2011.

Posta a votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: ZERO;

APROVADO, POR UNANIMIDADE, o Apoio a Actividades de Educação e Cultura a Crianças com Necessidades Especiais/Atribuição de Subsídio às Juntas de Freguesia do Concelho de Tábua/Delegação de Competências, ou seja, a atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia do Concelho, mediante celebração de protocolos, destinados a colmatar despesas com a educação e cultura de crianças com necessidades especiais, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2010 até 31 de Julho de 2011.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Uma vez que não foram solicitados mais esclarecimentos, nem pedido o uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa passou para o ponto seguinte.



Anabela
SV

14 – TRANSPORTES ESCOLARES/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. Fernando Andrade, membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, solicitou, novamente, esclarecimentos acerca da não uniformidade da atribuição dos subsídios às diferentes Juntas de Freguesia.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra à Sra. Vereadora, Dra. Ana Paula Neves, para responder às questões colocadas pelos membros da Assembleia, e no uso dela, salientou que a atribuição do valor do subsídio de transporte, para cada Junta de Freguesia, sofre alterações pelas mesmas razões que expôs no ponto anterior, embora neste caso a questão esteja relacionada com o número de quilómetros percorridos pelas carrinhas.

Dada a palavra ao Dr. João Canotilho, Director do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, sugeriu a aplicação de uma fórmula matemática para determinar o valor do subsídio de transporte a atribuir a cada junta de freguesia.

Uma vez discutido este ponto, e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação de Transportes Escolares/Atribuição de Subsídio às Juntas de Freguesia do Concelho de Tábua/Delegação de Competências, mediante a Informação nº 11/10, de 20 de Julho de 2010, do DDASECT, acompanhada da Minuta nº 187 da Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12 de Agosto p.p., documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, solicitando a concessão de subsídios, mediante celebração de protocolos com as Juntas de Freguesia do Concelho que efectuem transporte de crianças do 1.º CEB e Jardins-de-Infância com as suas carrinhas, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2010 até 31 de Julho de 2011.

Posta a votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: ZERO;

APROVADO, POR UNANIMIDADE, os Transportes Escolares/Atribuição de Subsídio às Juntas de Freguesia do Concelho de Tábua/Delegação de Competências, ou seja, a



Ana Rues
8/9

concessão de subsídios, mediante celebração de protocolos com as Juntas de Freguesia do Concelho que efectuem transporte de crianças do 1.º CEB e Jardins-de-Infância com as suas carrinhas, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2010 até 31 de Julho de 2011.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Uma vez encerrado o período da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Mesa, passou então para o último ponto da Ordem de Trabalhos.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Neste ponto foi solicitada a palavra pelo munícipe Sr. Pedro Miguel Gama Borges Loureiro, residente em Loureiro, freguesia de Covas, que o Senhor Presidente da Assembleia concedeu, e no uso dela, apresentou um Abaixo-Assinado escrito, o qual foi presente à Mesa devidamente datado e assinado, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 2), solicitando a reparação urgente da estrada que liga Vila Nova de Oliveirinha a Loureiro, por esta se encontrar manifestamente em elevado estado de degradação. Aproveitou, ainda, para questionar o executivo acerca utilidade que vão dar ao edifício da antiga escola de Loureiro, pois foi restaurada e não está a ser utilizada.

Solicitada a palavra pela munícipe Maria Luísa Garcia, residente em Barras, freguesia de Tábua, que o Senhor Presidente da Assembleia concedeu, e no uso dela, expôs que, na Fonte das Barras, um munícipe vedou o terreno e obstruiu a conduta do esgoto da água da fonte, que já o contactou, mas que não obteve resposta.

Solicitada a palavra pelo munícipe Alberto Gomes, residente em Barras, freguesia de Tábua, que o Senhor Presidente da Assembleia concedeu, e no uso dela, esclareceu que o assunto que o trouxe a esta Assembleia já foi enunciado pela Dona Maria Luísa Garcia, acrescentando actualmente já não se faz o escoamento das águas e que a população não consegue ir à fonte, pois o referido senhor vedou toda a propriedade.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, para prestar os devidos esclarecimentos, e no uso dela, esclareceu que, quanto ao assunto exposto pelo munícipe Pedro Loureiro, a Câmara Municipal já efectuou o procedimento concursal e vai adjudicar as obras de reparação das vias nas freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, nomeadamente na estrada que liga Vila Nova de Oliveirinha a Loureiro e na Rua da Vista Alegre, em Vila Nova de Oliveirinha. Neste momento poder-se-ia repor o pavimento da vala



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

onde foram colocadas as condutas, contudo não seria a solução acertada, visto que não resolveria o problema, pelo que o executivo já decidiu, na Estrada de Vila Nova de Oliveirinha para Loureiro, proceder ao alargamento para cinco metros e pavimentar a totalidade da via, procedendo obviamente ao desconto dos trabalhos a menos com o empreiteiro da obra de águas e saneamento de Vila Nova de Oliveirinha. Quanto à situação no lugar das Barras, a Câmara está ao corrente da situação já transmitida pelo Presidente da Junta de Freguesia de Tábua, estando a analisar a melhor forma de agir, pois trata-se de um terreno particular e daí a dificuldade de resolução da questão.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra à Senhora Vereadora, Dra. Ana Paula Neves, para prestar os devidos esclarecimentos acerca da antiga escola de Loureiro, e no uso dela, esclareceu que quando a escola de Loureiro encerrou tinha cerca de 16 crianças, número que mais tarde engrossou para as 26. Nesta altura a Câmara candidatou-se a fundos comunitários para recuperar a escola, mas a aprovação da mesma demorou muito tempo e quando chegou a altura de iniciar as obras o número de crianças reduziu para apenas duas. As alternativas estão a ser consideradas e está-se a verificar se será possível alterar o objecto da candidatura, para que o edifício seja ocupado o mais breve possível.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Mesa, foi dada por encerrada a presente Sessão e para constar se lavrou a presente acta, que foi redigida pela Técnica Superior Sofia Isabel Macedo Andrade Napoleão, e que eu, Ana Isabel Pinto Alves, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Sidónio Fernandes da Costa, depois de aprovada.

O Presidente da Mesa:

(Dr. Sidónio Fernandes da Costa)

O Primeiro Secretário:

(Eng.^a Ana Isabel Pinto Alves)

O Núcleo de Apoio:

(Sofia Isabel Macedo Andrade Napoleão)